PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Fone: (38) 3811-1059
Centro - CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Lei nº 713/2010
De 08de NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências."

O povo do Município de Monte Azul, MG., por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Denomina-se Rua JOAQUIM ALVES MARTINS (Joaquim Barbeiro), o logradouro público municipal, denominado de Rua "C", localizada no Bairro Alvorada, nesta cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul, 08 de NOVEMBRO de 2010

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

Prefeitura de
Monte Azul
Polo Norte Mineiro de Confecções
Terra Natal de Tião Carreiro
O maior violeiro do Brasil
Trabalhando por nossa terra e nosso povo
Administração 2009-2012